



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO GABIN 124 /2012

Unaí, 6 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e referindo-nos ao Requerimento nº. 157/2012, subscrito pelo nobre Vereador EDIMILTON ANDRADE, encaminhamos-lhe cópia do Ofício 104/2012/SEMED, de 24.05.2012, recebido da Secretaria Municipal de Educação.

A propósito, solicitamos-lhe a nímia gentileza de repassar ao aludido edil as informações de que trata o mencionado ofício.

Atenciosamente,


José Faria Nunes

Secretário de Governo

RECEBI
Em 12/6/12
Dora

DESPACHO
☒ DDD CIÊNCIA
☐ INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐ ENCAMINHAR RESPOSTA
☒ cópia ao Vereador
alterar de Requerimento
EM 12/ junho/2012

Exmo. Sr.

Vereador HERMES MARTINS SOUTO

Presidente da Câmara Municipal

Unaí – MG


Hermes Martins Souto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL
06-Jun-2012 16:16:000939-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654 – Centro
CEP 38 610-000 - Unaí-MG
Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991



Ofício : 104/2012/SEMED

Unaí-MG, 24 de Maio de 2012

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento relativo ao processo Administrativo 06035-027/2012

Informamos que o processo de nucleação de escolas no município obedeceu às regras do Estado de Minas Gerais a partir de 1.998 e que as construções, reformas e ampliações passaram a ser de acordo com o PMDE- Plano Municipal Decenal da Educação vigente de 2005 a 2015, obedecendo a critérios de demanda social, demográfica e que não consta no Educacenso demanda em número suficiente para construção de creche naquela comunidade.

No entanto, empreenderemos estudos e esforços para mapear número de crianças, distâncias, e real demanda para estudar a possibilidade de atendimento ao pleito.

Sendo só o que nos consta somos cordialmente gratos.

Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria ao Senhor

José Faria Nunes

Secretário Municipal de Governo